



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GUARATUBA – PR

ERRATA DA TOMA DE PREÇO Nº 001/2020 – GUARAPREV

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 001/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar:

ERRATA – RETIFICAÇÃO DO ITEM 2 DO ANEXO II DO EDITAL 001/2020 – FICHA CADASTRAL

ERRATA:

Onde se lê:

2. Os interessados em se cadastrar deverão preencher a Ficha de Cadastro disponível no Serviço de Cadastro da Secretaria Municipal de Administração, bem como na página www.guaraprevguaratuba.com.br, obedecidas as disposições deste regulamento, apresentando a documentação exigida em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

Leia-se:

2. Os interessados em se cadastrar deverão preencher a Ficha de Cadastro disponível no Serviço de Cadastro da Secretaria Municipal de Administração, bem como na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br, obedecidas as disposições deste regulamento, apresentando a documentação exigida em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital.

Guaratuba, 18 de maio de 2020.

Marco Antonio Rolim
Presidente da Comissão de Licitação